

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
NIRE 35.300.183.550
CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Reunião realizada por teleconferência em 18 de dezembro de 2020, às 08h00.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação feita nos termos do estatuto social da Companhia, estando presentes, via teleconferência, os Srs. Mário Shinzato, Raimundo Cláudio Batista, Luis Eduardo Frisoni Junior, Robert Juenemann, Paulo Roberto Bellentani Brandão.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mario Shinzato e secretariados pelo Sr. Raimundo Cláudio Batista.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Proposta de Reestruturação Societária e Migração para o Novo Mercado da B3; e (ii) ratificação da aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AES Brasil Energia S.A.
5. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho Fiscal:
 - 5.1. Tomaram conhecimento da Proposta da Administração a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para a incorporação das ações de emissão da Companhia pela AES Brasil Energia S.A., sociedade por ações, em fase de registro de companhia aberta, categoria A, com sede na Av. Luiz Carlos Berrini, 1.376, 12º andar da Torre A - Sala Digitalização, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.663.076/0001-07 e migração para o segmento especial de governança corporativa denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Reestruturação e Migração Novo Mercado”). Após exame e discussão da matéria, os membros do Conselho Fiscal, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, opinaram favoravelmente à Proposta da Administração para Reestruturação e Migração para o Novo Mercado a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária..

- 5.2. Os Conselheiros ratificaram a aprovação, por unanimidade, da minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal, conforme item 6.5. da Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Companhia realizada em 9 de dezembro de 2020, às 08hrs. O Regimento Interno do Conselho Fiscal será arquivado na sede da companhia e colocado à disposição para consulta pelos membros do Conselho.
6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada.

São Paulo - SP, 18 de dezembro de 2020.

Mesa:

Mário Shinzato
Presidente

Raimundo Cláudio Batista
Secretário

Conselheiros Fiscais:

Mário Shinzato

Raimundo Cláudio Batista

Luis Eduardo Frisoni Junior

Robert Juenemann

Paulo Roberto Bellentani Brandão